

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED584E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE
ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **UHELIS DA SILVA ALENCAR OAB/PI 18.542**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

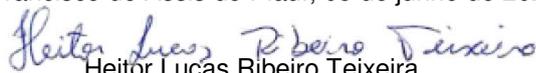
Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de advogado para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa física UHELIS DA SILVA ALENCAR OAB/PI 18.542, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais e R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 05 de junho de 2024.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal